

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 164 • São Paulo, sábado, 31 de agosto de 2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Auditora Sílvia Monteiro, Relatora do processo TC-002251/009/12, que trata da análise de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alumínio e a empresa Protege projetos e Construções LTDA para fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para serviço de reforma das instalações do ginásio de esportes "Paulo Jacob", Convite nº 06/2011 e Contrato s/n, de 15/03/2011, exercício de 2011, NOTIFICA o Senhor JACOB SAUDA, Prefeito à época, nos termos do artigo 2º, XIII c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas, em cumprimento ao despacho publicado no DOE em 07/02/2019. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-9

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Ofício expedido solicitando justificativas:
Ofício nº 012/2019 – GDF-9 Data: 30/08/2019
eTC-18716.989.19
Órgão: Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André - EMHAP
Responsável: Conrado Orsatti - Superintendente

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA – UR-9
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSOS: TC-008058.989.15-3, TC-009475.989.15-8, TC-009476.989.15-7, TC-009477.989.15-6, TC-009478.989.15-5, TC-009479.989.15-4, TC-009480.989.15-1, TC-009481.989.15-0, TC-009482.989.15-9, TC-009483.989.15-8, TC-009484.989.15-7 e TC-009485.989.15-6
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tatuí
RESPONSÁVEL: Luiz Gonzaga Vieira de Camargo (Ex - Prefeito Municipal)
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa imposta no valor de 200 (duzentas) UFESPs, decorrente da r. Sentença proferida em 10/7/2017, publicada em 25/7/2017 (evento 83.1 do TC – 008058.989.15-3), mantida integralmente, em grau de Recurso Ordinário, pelo r. Acórdão proferido em 5/10/2018, publicado em 9/10/2018 (evento 54.1 do TC – 014131.989.17-

0), conforme comprovante e relatório de recolhimento inseridos nos eventos 133.1 (fls. 2) e 139.2, respectivamente, ambos do TC-008058.989.15-3, fica regularizada a situação do Senhor Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Auditora Dra. Sílvia Monteiro, consoante evento 143.1 do TC – 008058.989.15-3, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
CONCEDENDO, à vista do que consta do processo TCA-4517/888/14, o gozo de licença-prêmio à Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES (ATO 2148/2019).

CESSANDO, nos dias 03 e 04 de setembro de 2019, os efeitos do Ato nº 1655/2019, publicado no DOE de 01/08/2019, que convocou ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUI, RG 55.472.650-6, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para substituir o Conselheiro Robson Marinho, a partir do dia 05 de agosto de 2019, em virtude de seu afastamento (ATO 2124/2019).

CONVOCANDO:
VALDENIR ANTONIO POLIZELI, RG 17.623.730, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para substituir o Conselheiro Robson Marinho, nos dias 03 e 04 de setembro de 2019, em virtude de seu afastamento (ATO 2125/2019);
MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO, RG 13.218.730-9, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para substituir a Conselheira Cristiana de Castro Moraes, em virtude de seu afastamento por licença-prêmio (ATO 2149/2019).

DESIGNANDO CLAUDIO ANTONIO PLASCHINSKY, RG 3.909.684-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico-Procuroador, do SQC-I, ressalvada a situação de efetividade do titular, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Secretário-Diretor Geral, do SQC-I, durante o impedimento de Sérgio Ciquera Rossi, por proferir palestra no "23º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais" em Registro – SP e por abono (ATO 2171/2019).

CONSIDERANDO AUTORIZADO o afastamento de SÉRGIO CIQUERA ROSSI, RG 3.844.475, Secretário-Diretor Geral, do SQC-I, do QSTC, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, proferiu palestra no "23º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais", no dia 29/08/2019, em Registro – SP (ATO 2170/2019).

LOTANDO:

na 5ª Diretoria de Fiscalização – DF-5, a partir de 21/08/2019, AMANDA SILVA BALLESTEROS, RG 37.796.928-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2063/2019);

na 3ª Diretoria de Fiscalização – DF-3, a partir de 21/08/2019, HÉRICA VIVIANE FAURO, RG 33.335.862-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2064/2019);

na 4ª Diretoria de Fiscalização – DF-4, a partir de 27/08/2019, LETÍCIA BAPTISTA LUCIO, RG 28.046.837-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2127/2019);

na 3ª Diretoria de Fiscalização – DF-3, a partir de 27/08/2019, MARIANA DA SILVA COELHO, RG 13.823.685-26, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2128/2019);

na 7ª Diretoria de Fiscalização – DF-7, a partir de 27/08/2019, WILSON FERNANDES DE SOUZA FILHO, RG 09586933-66, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2129/2019);

na 2ª Diretoria de Fiscalização – DF-2, a partir de 27/08/2019, DANIELA MAGALHÃES RIBEIRO GARCIA, RG 43.472.987-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2130/2019);

na 1ª Diretoria de Fiscalização – DF-1, a partir de 27/08/2019, DIOGO MATIAS DAS NEVES, RG 8.145.098, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2131/2019);

na Diretoria de Transportes - DT, a partir de 22/08/2019, RAVI BRAZ DE CAMPOS, RG 40.664.939-X, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC (ATO 2132/2019);

no Ministério Público de Contas, a partir de 23/08/2019, IZABELLI CAROLINE ARAUJO TEMOTE, RG 5226323, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2133/2019);

na 7ª Diretoria de Fiscalização – DF-7, a partir de 28/08/2019, FELIPE LAZERA CARDOSO, RG 22.517.265-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2143/2019);

no Ministério Público de Contas, a partir de 26/08/2019, VÍVIAN KLANFER NUNES, RG 34.929.975-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2144/2019);

no DGA-2, a partir de 28/08/2019, os servidores abaixo relacionados, para prestar serviços administrativos junto às Unidades Regionais:

* ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.152.431-0, UR-1 - Araçatuba;

* JONATAS CAPARROS QUINELATTO, RG 33.075.266-2, UR-4 - Marília;

* THELMA YUMI SANDA HISAYASU, RG 26.254.887-2, UR-6 – Ribeirão Preto;

* GILBERTO WAGNER BARATO JUNIOR, RG 29.599.755-2, UR-6 – Ribeirão Preto;

* MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, RG 5.211.509-4, UR-7 – São José dos Campos;

* FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, RG 010.695.155-1, UR-7 – São José dos Campos;

* TIAGO PRETTI MELNIC, RG 43.997.719-8, UR-9 – Sorocaba;

* JULIANA CORRADINI ALVES, RG 27.228.938-3, UR-10 – Araras;

* MARCELA LOPES SANTIN, RG 44.692.339-4, UR-10 – Araras;

* DEBORA KOBAYASHI VAZAMI, RG 47.741.404-7, UR-12 – Registro;

* CLEBER MORAIS PAES, RG 20.697.971-X, UR-14 – Guaratinguetá;

* KATIA LURIKO KITA MIKI, RG 59.675.978-2, UR-14 – Guaratinguetá;

* VINICIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, RG 18.208.877-7, UR-20 – Santos;

* IGOR DE LUCCA DIAS, RG 34.959.701-7, UR-20 – Santos (ATO 2159/2019);

no DGA-1, a partir de 01/09/2019, JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, RG 28.019.992-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2165/2019);

na Diretoria de Contratos e Projetos - DCP, a partir de 01/09/2019, ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.088.891-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC (ATO 2166/2019);

na Diretoria de Contratos e Projetos - DCP, a partir de 01/09/2019, JULIANA BRETAS ROLIM DE OLIVEIRA, RG MG-13.435.438, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC (ATO 2167/2019);

na Diretoria de Contratos e Projetos - DCP, a partir de 01/09/2019, MAURICIO RAMOS ARAUJO MARTINS, RG 1103741243, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC (ATO 2168/2019);

na Diretoria de Expediente – DE, a partir de 21/08/2019, MARCO AURELIO MARREIRO, RG 27.820.663-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC (ATO 2169/2019).

DESIGNANDO:

DENISE MAGALHÃES DA FONTE PORTINHO, RG 14.559.970-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; MARCIO YUDI SATO, RG 44.323.614-8; RODRIGO SILVA MENDONÇA, RG 08.026.893-53, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – TI, todos do SQC-III e ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.919.889-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 1602/2019-01, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 2078/2019);

FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.534.345-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I; DANILO MOTTA, RG 9.081.115-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração; THOMAZ COLPANI, RG 001382320, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, ambos do SQC-III e MARCIA HARUMI HIRATA, RG 27.460.552-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 5495/2019-81, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 2100/2019);

JÚLIO TERUO HAYAKAWA, RG 18.375.734-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Leonel Vieira do Prado Junior, por compensação (ATO 2134/2019);

ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.797.426-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernando Oliveira da Silva, por abono (ATO 2138/2019);

ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.797.426-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernando Oliveira da Silva, por compensação (ATO 2139/2019);

SAVERIO ANUNZIATO SURIANO, RG 7.212.704-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor de Serviço, do SQC-I, durante o impedimento de Roselena Girão, por abono (ATO 2140/2019).

RETIFICANDO o Ato nº 2076/2019, publicado no DOE de 28/08/2019, que colocou à disposição da Diretoria de Serviços - DS, DANILO FERREIRA BARROSO, RG 49.364.720-X, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC, para constar, conforme Despacho GDGA 0097071, SEI 12517/2019-60, que a data correta é a partir de 16/08/2019, e não como constou (ATO 2142/2019).

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRORROGANDO, nos termos do artigo 60, parágrafo 1º, da Lei nº 10.261/68, o prazo para exercício de GUILHERME DE OLIVEIRA VILLA, RG 47828070-1, nomeado para exercer o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora ANDRÉA VILAS BOAS SOARES ALEXANDRE, RG 22.828.527-6, 01/10, a partir de 01/06/2019, na diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os de DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO, do SQC-I, ficando sem efeito, a partir de 01/06/2019, a apostila publicada no DOE de 18/09/2014, fazendo jus, na mesma data, a 09/10 do cargo de AGENTE DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA-CHEFE, do QSTC, SEI-9003943-23.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração da servidora LUCIANA PEREIRA DA SILVA, RG 53.272.581-5, 01/10, a partir de 06/03/2019, da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente ao coeficiente de 10,95 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, SEI-9004939-17.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente ao coeficiente de 10,95 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, conforme discriminado a seguir:

CRISTIANA BARREM DA SILVA, RG 37.108.589-5, a partir de 05/08/2019, totalizando 06/10, SEI-9004481-17;

FABIO BONIFÁCIO, RG 16.118.666-X, a partir de 04/08/2019, totalizando 05/10, SEI-9004544-17.

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM5

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 48/19 – ABERTURA
Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 48/19 - Objeto do SEI Processo nº 397/2019-58, visando à aquisição e montagem/instalação de mobiliário para a Unidade Regional de Santos (UR-20). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 18/09/2019, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 37/19 - HOMOLOGAÇÃO
SEI Processo nº 3923/2019-31 - Objeto: Fornecimento de monitores widescreen 21,5", incluindo garantia/suporte de 12 meses na modalidade "on-site". Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" em 09/08/2019 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do item 1 a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 627.760,00 (seiscentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta reais) e, do item 2, a empresa ALESSANDRA MILANI – EPP, pelo valor total de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais).

Despacho da Presidência: Nos termos da instrução, observadas as exigências legais e não havendo interposição de recurso, consoante manifestação do DGA-AC, HOMOLOGO os procedimentos adotados no Pregão Eletrônico nº 37/19 (OC 0200300000120190C00007), bem como AUTORIZO a respectiva despesa, decorrente do Contrato com as empresas vencedoras do certame, TORINO INFORMÁTICA LTDA. inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0005-15, no montante de R\$ 627.760,00 (seiscentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta reais) para o ITEM 1, e ALESSANDRA MILANI – EPP, CNPJ nº 79.053.468/0001-02, no montante de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais) para o ITEM 2.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI nº 12410/2019-11
CONTRATO Nº 59/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EMAX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Guaratinguetá (UR-14).

VALOR: R\$ 15.586,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.95.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/19

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Processo: TC-A-043216/026/14
Assunto: Sindicância
Extrato: Acolho a manifestação do GTP e cancelo as punições aplicadas a todos os servidores envolvidos.
Publique-se.
GP, 26 de agosto de 2019
ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO- DIRETOR GERAL

Nos termos do artigo 4º do ATO GP nº06 de 2017, publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2017, segue abaixo o quadro de organização do efetivo dos servidores da fiscalização, devidamente atualizado.

	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO			AUXILIAR TECNICO DA FISCALIZAÇÃO		
	Referencial	Existente	Diferença	Referencial	Existente	Diferença
DCG	18	14	-4	4	2	-2
1ª DF	17	14	-3	5	4	-1
2ª DF	17	13	-4	5	3	-2
3ª DF	17	14	-3	5	4	-1
4ª DF	17	13	-4	5	3	-2
5ª DF	17	14	-3	5	3	-2
6ª DF	17	13 ⁽⁶⁾	-4	5	3	-2
7ª DF	17	13 ⁽⁷⁾	-6	5	4	-1
8ª DF	17	13	-4	5	3	-2
9ª DF	17	15	-2	5	4	-1
10ª DF	17	15	-2	5	2	-3
UR-1	18	15	-3	8	8	0
UR-2	22	21	-1	9	9	0
UR-3	25	23 ⁽⁸⁾	-2	10	9 ⁽¹⁾	-1
UR-4	19	19 ⁽²⁾	0	8	7	-1
UR-5	16	16	0	8	8	0
UR-6	21	16	-5	8	6	-2
UR-7	17	16	-1	8	8	0
UR-8	22	17	-5	8	6	-2
UR-9	20	18	-2	8	8	0
UR-10	19	16 ⁽³⁾	-3	8	5	-3
UR-11	20	18 ⁽⁴⁾	-2	8	6	-2
UR-12	8	5	-3	2	2	0
UR-13	17	15	-2	7	5	-2
UR-14	14	12	-2	5	7	+2
UR-15	11	9 ⁽⁵⁾	-2	3	3	0
UR-16	11	8	-3	4	4	0
UR-17	13	10 ⁽⁶⁾	-3	5	5	0
UR-18	10	7	-3	3	2	-1
UR-19	15	13	-2	6	5	-1
UR-20	12	10	-2	4	4	0

v.15/19

Não incluídos em decorrência de afastamentos:

(1) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (TCE do RS)

(2) 1 Agente da Fiscalização (TRE) e 1 Agente da Fiscalização (SINDCONTAS)

(3) 1 Agente da Fiscalização (TRE)

(4) 1 Agente da Fiscalização (PM de Belo Horizonte)

(5) 1 Agente da Fiscalização (ALESP)

(6) Não estão computadas as remoções autorizadas conforme publicação no DOE de 08/05/2019, ainda não efetivadas.

(7) À disposição do GCCM até 28/09/2019

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:

JOSIANNE PREZZOTTO KITAKAWA LIMA, RG 23.798.100-2, SEI 9004209-14 (ATO 2099/2019);

WAGNER DELLA NINA, RG 6.505.735-1, SEI 9001821-14 (ATO 2118/2019);

CANDIDO FERNANDES RUEDA, RG 10.969.164-7, SEI 9004352-14 (ATO 2122/2019);

SANDRA REGINA DELMANTO MORIGGE, RG 13.949.425, SEI 9002525-14 (ATO 2123/2019);

MARCOS GARCEZ LEME, RG 18.935.301-6, SEI 9002541-14 (ATO 2126/2019).